CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 384/2015

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
16/06/15
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICAMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo verifique junto ao Departamento de Trânsito dessa municipalidade, a possibilidade de retirar TODAS as multas que foram aplicadas até a presente data, no semáforo localizado na Avenida Professor Carvalho Pinto, em frente ao Supermercado Ferdezoni e ao banco Caixa Econômica Federal.

A medida se faz necessária, haja vista que a sinalização feita no referido local estava em desacordo com o código de trânsito brasileiro.

Certos de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradecemos antecipadamente.

. . . . . **Câmara Municipal de Caieiras, 16 de junho de 2015.**